



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 04 de abril de 2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Estiveram presentes, também, a Juíza Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, representando a Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, o Juiz Raymundo César Dória Costa, titular da Vara do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Salvador e o Juíz Joséfison Silva Oliveira, Assessor da Primeira Vice-Presidência. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 21 (vinte um) de março do ano de dois mil e dezenove. Foram apresentados, 06 (seis) processos em pauta, 4 (quatro) para julgamento e 02 (dois) para sorteio de Relator e 5 (cinco) processos extrapauta para julgamento. **O PA TJ-ADM 2019/04601**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Britto, que apresenta proposta de alteração da Resolução nº 10, de 19 de junho de 2013, que disciplina a competência e atribuição dos Juízes de Direito quando do exercício das funções de Diretor do Foro das Comarcas, com vistas à adequação e aperfeiçoamento na gestão das unidades judiciárias, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 07/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, no sentido de acatar o pleito do Requerente com ajuste. **O PA TJ-ADM 2019/08686**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental para alteração do caput e inclusão do Inciso I no art. 19, alteração do art.41, caput; art.97, §§1º e 2º; art. 174, §4º e art. 339, §4º, todos do RITJBA – com intuito de disciplinar e alterar o critério de antiguidade nos diversos Órgãos fracionários do TJBA, foi **ADIADO POR UMA SESSÃO**. **O PA TJ-ADM 2018/24746**, expediente requerido pela Exmª Sra. Desa. Nágila Maria Sales Brito, que requer modificação da competência da Vara do torcedor e de grandes eventos, tornando-se cumulativa com a competência de Vara de Justiça pela paz em Casa, foi **ADIADO POR UMA SESSÃO**. **O PA TJ-ADM 2018/42138 (Subemenda)**, expediente requerido pela Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, solicitando que seja disciplinado o acesso às unidades do Poder Judiciário, especificamente no que se refere às Secretarias e Gabinetes dos

Magistrados, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 15/2019, com Minuta de Resolução, na forma a ser apresentada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Márcia Borges Faria, no sentido de acatar parcialmente as sugestões da Comissão de Segurança do TJBA. **O PA TJ-ADM 2019/18341**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta proposta de Emenda Regimental (Acresce parágrafo ao art. 44, altera a redação do § 8º, do art 160 e do caput do art. 211 do RITJ/BA) visando disciplinar a transferência de relatoria na hipótese de o Relator restar vencido no tocante ao juízo de admissibilidade da denúncia, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Des. Abelardo Paulo da Mata Neto. **O PA TJ-ADM 2019/18352**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental (altera a redação do § 1º do art. 422 e acresce parágrafo ao mesmo artigo, renumerando o seu § 3º; e revoga os artigos 424 e 425 do RITJ/BA) visando harmonização de tais dispositivos que tratam do processo administrativo com a Lei Estadual nº 10.845/2007 (LOJ), Lei Estadual nº 12.290/2011 e Lei Federal nº 9.784/1999, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. **O PA TJ-ADM 2018/58019 (Subemenda)**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Britto, que apresenta Proposta de alteração da Resolução nº 24, de 11/11/2015, que disciplina as atividades do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e cria os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 02/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, no sentido de acatar o pleito do Requerente. **O PA TJ-ADM 2019/09373**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental visando acrescentar alínea “o” ao inciso XXII do art. 83 do RITJ/BA, para disciplinar a competência do Plenário para processar e julgar as causas entre Estado e Municípios e entre estes, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 17/2019, com Minuta de Emenda Regimental, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, no sentido de acatar o pleito do Requerente. **O PA TJ-ADM 2019-04723**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. Presidente do TJBA e da Unicorp, Des. Gesivaldo Britto, que apresenta Proposta de alteração parcial da Resolução TJBA n.º 22/2018 e Resolução TJBA n.º 05/2010, que instituem a UNICORP e a MASB - Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia e seus regimentos internos, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 18/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, no sentido de acatar o pleito do Requerente. **O PA TJ-ADM 2019/7842**, expediente requerido pela Exma. Sra. Desa. Cynthia Maria Pina Resende, que apresenta Proposta de Resolução que visa especificar a competência para processamento e julgamento dos feitos perante as Varas da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado da Bahia, foi aprovado, por maioria, o Opinitivo nº 12/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Márcia Borges Faria, no sentido de acatar o pleito da Requerente. **O PA TJ-ADM 2019/9374**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-

Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental para alterar a redação do § 3º do art. 160 do RITJBA, referente à distribuição dos pedidos individuais de cumprimento de sentenças proferidas em ações coletivas de competência originária do TJBA, foi **ADIADO POR UMA SESSÃO**. O Juiz Raymundo César Dória Costa, titular da Vara do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Salvador, expôs para a Comissão seu entendimento quanto à pretendida ampliação da competência da Vara do Torcedor. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Carlos Henrique Souza Andrade, *Carlos Henrique S. Andrade*, Analista Judiciário, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DESA. MÁRCIA BORGES FARIA
Membro da Comissão


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Membro da Comissão